

CERTIFICADO

Certificamos que **EZEQUIEL FERREIRA ROCHA**, Desinsetizador, participou do curso de Treinamento NR 06 (Uso de EPI), NR 33 (Trabalho em espaço confinado SUPERVISOR), NR 35 (Trabalho em espaço confinado) e Uso de domissanitários (Uso correto de EPI's, Diluição, Transporte, Aplicação, Armazenamento e Medidas de controle em caso de acidentes, vazamento e emergências). Curso realizado no mês de Dezembro/2018 e Janeiro/2019.

Conteúdo NR 06: Obrigações do empregador; Obrigações do empregado; Conceitos de EPI's; Tipos de EPI's; Uso correto de EPI's; Certificados de aprovação; Restauração, lavagem e higienização de EPI's; Proteção contra quedas com diferença de Nível; Vestimentas de segurança; Vestimentas de trabalho; Acidentes por mal uso de EPI's; **Carga horária 06 horas.**

Conteúdo NR 33: Definições; Identificação dos espaços confinados; Legislação de segurança e saúde do trabalho; Programa de proteção respiratória; Reconhecimento, Avaliação e controle de risco; Funcionamento dos equipamentos utilizados; Áreas classificadas; Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos; Procedimentos e utilização da permissão de entrada de trabalho; Conhecimento sobre práticas seguras em espaço confinado; Operações de salvamento; Noções de resgate e primeiros socorros; **Carga horária 40 horas.**

Conteúdo NR 35: Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura, análise de riscos e condições impeditivas, riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle. Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva. Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura, seleção, inspeção, conservação e limitação do uso. Acidentes típicos em trabalho em altura, condutas em situação de emergência, noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. **Carga horária 08 horas.**

Serra, E.S., 06 de Janeiro de 2020

Gustavo Regis Barbosa
Eng.º Agrônomo
Eng.º de Seg. Trabalho
CREA-ES 7931/D

GUSTAVO REGIS BARBOSA
Eng.º Agrônomo
Eng.º de Seg. do trabalho
CREA-ES 7931-D

Breno Figueiredo Leite
Eng.º Agrônomo
CREA-ES 041238/D

BRENO FIGUEIREDO LEITE
Eng. Agrônomo

Ezequiel Ferreira Rocha

Participante

CERTIFICADO

Certificamos que **RONY SIQUEIRA ANTONIO**, Desinsetizador, participou do curso de Treinamento NR 06 (Uso de EPI), NR 33 (Trabalho em espaço confinado SUPERVISOR), NR 35 (Trabalho em espaço confinado) e Uso de domissanitários (Uso correto de EPI's, Diluição, Transporte, Aplicação, Armazenamento e Medidas de controle em caso de acidentes, vazamento e emergências). Curso realizado no mês de Dezembro/2018 e Janeiro/2019.


Conteúdo NR 06: Obrigações do empregador; Obrigações do empregado; Conceitos de EPI's; Tipos de EPI's; Uso correto de EPI's; Certificados de aprovação; Restauração, lavagem e higienização de EPI's; Proteção contra quedas com diferença de nível; Vestimentas de segurança; Vestimentas de trabalho; Acidentes por mal uso de EPI's; **Carga horária 06 horas.**

Conteúdo NR 33: Definições; Identificação dos espaços confinados; Legislação de segurança e saúde do trabalho; Programa de proteção respiratória; Reconhecimento, Avaliação e controle de risco; Funcionamento dos equipamentos utilizados; Áreas classificadas; Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos; Procedimentos e utilização da permissão de entrada de trabalho; Conhecimento sobre práticas seguras em espaço confinado; Operações de salvamento; Noções de resgate e primeiros socorros; **Carga horária 40 horas.**

Conteúdo NR 35: Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura, análise de riscos e condições impeditivas, riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle. Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva. Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura, seleção, inspeção, conservação e limitação do uso. Acidentes típicos em trabalho em altura, condutas em situação de emergência, noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. **Carga horária 08 horas.**
Serra, E.S., 06 de Janeiro de 2020.

Gustavo Regis Barbosa
Engº Agrônomo
Engº de Seg. do trabalho
CPA-A - ES 1931/D

Breno Figueiredo Leite
Engº Agrônomo
CREA-ES 061238/5



GUSTAVO REGIS BARBOSA
Engº Agrônomo
Engº de Seg. do trabalho
CPA-A - ES 1931-D

BRENO FIGUEIREDO LEITE
Eng. Agrônomo

Participante

CERTIFICADO

Certificamos que **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, Desinsetizador, participou do curso de Treinamento NR 06 (Uso de EPI), NR 33 (Trabalho em espaço confinado SUPERVISOR), NR 35 (Trabalho em espaço confinado) e Uso de domissanitários (Uso correto de EPI's, Diluição, Transporte, Aplicação, Armazenamento e Medidas de controle em caso de acidentes, vazamento e emergências). Curso realizado no mês de Dezembro/2018 e Janeiro/2019.

Conteúdo NR 06: Obrigações do empregador; Obrigações do empregado; Conceitos de EPI's; Tipos de EPI's; Uso correto de EPI's; Certificados de aprovação; Restauração, lavagem e higienização de EPI's; Proteção contra quedras com diferença de Nível; Vestimentas de segurança; Vestimentas de trabalho; Acidentes por mal uso de EPI's; **Carga horária 06 horas.**

Conteúdo NR 33: Definições; Identificação dos espaços confinados; Legislação de segurança e saúde do trabalho; Programa de proteção respiratória; Reconhecimento, Avaliação e controle de risco; Funcionamento dos equipamentos utilizados; Áreas classificadas; Critérios de indicação e uso de equipamentos para controle de riscos; Procedimentos e utilização da permissão de entrada de trabalho; Conhecimento sobre práticas seguras em espaço confinado; Operações de salvamento; Noções de resgate e primeiros socorros; **Carga horária 40 horas.**

Conteúdo NR 35: Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura, análise de riscos e condições impeditivas, riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle. Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva. Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura, seleção, inspeção, conservação e limitação do uso. Acidentes típicos em trabalho em altura, condutas em situação de emergência, noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. **Carga horária 08 horas.**
Serra, E.S., 06 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO REGIS BARBOSA
Eng.º Agrônomo
Eng.º de Seg. do trabalho
CREA-ES 931/D

Breno F. Leite
Eng.º Agrônomo
CREA-ES 04038/D

Carlos Roberto Oliveira

GUSTAVO REGIS BARBOSA
Eng.º Agrônomo
Eng.º de Seg. do trabalho
CREA-ES 931-D

BRENO FIGUEIREDO LEITE
Eng. Agrônomo

Participante



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 31221	Validade: 14/08/2020	Protocolo: 00087267/2020
---------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Razão Social: AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME

Endereço: RUA DOS TUCANOS, nº 02. EURICO SALLES

Município / UF: SERRA - ES

Registro CREA-ES: 7583 **Registrada desde:** 12/03/2004

Data de reabilitação:

Capital social: 50.000,00 **Data Reg. Capital:** 16/05/2016

CNPJ: 00776218000132

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
AGRONOMIA	AGRONOMIA

Objeto Social:

"Na exploração das atividades: dedetização, Desinsetização, desratização, descupinização, fumigação, controle de pragas urbanas, higienização e limpeza de caixa d'água, desinfecção, desinfecção de caixa d'água, imunização, expurgo e congêneres, serviços de jardinagem, e serviços de limpeza em geral - Codificação das Atividades Econômicas - 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividade de limpeza não especificadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios."

Responsáveis Técnicos:

GUSTAVO REGIS BARBOSA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-007931/D

Data de Registro: 21/06/2001

Registro Nacional (RNP): 0801387221

Data do Visto:

Data do Vínculo: 18/10/2004

Títulos:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- ARTIGO 5º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

BRENO FIGUEIREDO LEITE

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-041238/D

Data de Registro: 22/03/2016

Registro Nacional (RNP): 0815258194

Data do Visto:

Data do Vínculo: 09/06/2016

Títulos:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- ARTIGO 5º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:**BRENO FIGUEIREDO LEITE**

Início: 16/05/2016 CPF: 14758491763

Qualificação: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

MARIA APARECIDA DARÉ FIGUEIREDO LEITE

Início: 11/12/1997 CPF: 761399567-49

Qualificação: ADMINISTRADORA

TERCELINO DA ROCHA LEITE FILHO

Início: 11/12/1997 CPF: 756507387-34

Qualificação: INDUSTRIÁRIO

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2020	Única		22/01/2020		ES	Quitado
2019	Única		16/01/2019		ES	Quitado
2018	Única		18/01/2018		ES	Quitado
2017	Única	426,04	12/01/2017		ES	Quitado
2016	Única	388,65	26/01/2016		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, incisos não concede a Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objeto social, sem a participação direta e efetiva de seus responsáveis técnicos citados, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais e perderá a validade caso ocorra qualquer desvinculação do mesmo, bem como perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES nos termos das resoluções 266 de 15/12/1979 e 336 de 27/10/1989, ambas do CONFEA.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 31221

Emitida via Internet em: segunda-feira, 15 de junho de 2020 08:58

Acesso realizado utilizando o IP: 187.59.233.34

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO



FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE EPI

Código:

Revisão: 00 Data:

Página: 1/3

Nome: EZEQUIEL FERREIRA ROCHA		Função: DESINSETIZADOR		Matrícula:		
Sector: OPERACIONAL		Admissão: 19/11/2018		Camisa: M	Calçado: 42	Calça: 40
EPI		CA	ENTREGA		DEVOLUÇÃO	
QT	DESCRIÇÃO		DATA	ASSINATURA	DATA	ASSINATURA
01	RESPIRADOR FACIAL ALLTEC MASTT VO/GA	14781	02/02/19			
01	FILTRO PARA GASES E VAPORES ORGANICOS	-	02/02/19			
02	CALÇAS (UNIFORME)	-	02/02/19			
02	CAMISA (UNIFORME)	-	02/02/19			
01	LUVA LATEX NITRILICA DANNY	40304	02/02/19			
03	KIT DE APLICAÇÃO DE AGROQUIMICOS HIDROREPELENTE COMPLETO	4979	02/02/19			
01	OCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL CARBOGRAFITE (CARBO SPECTRA)	6136	02/02/19			
01	ABAFADOR DE RUÍDO	15623	02/02/19			
01	PAR DE BOTA PVC (BRANCA)	26629	02/02/19			
01	BOTINA COURO PRETO (BC/PC) (UNIFORME)	32813	02/02/19			
TERMO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE EPI's Declaro haver recebido gratuitamente da empresa AJP DESINSETIZADORA LTDA., o(s) Equipamentos de Proteção Individual, abaixo relacionado(s) e também treinamento para uso dos mesmos de acordo com as normas exigidas e comprometo-me: • A utilizá-lo(s) em conformidade com as normas vigentes, durante o horário de trabalho; • Estou ciente também do uso obrigatório dos mesmos e que, se me recusar a obedecer às ordens relativas à sua utilização e manutenção, estarei dando motivo à minha dispensa, por saber estar infringindo a legislação pertinente, que rege o contrato de trabalho; • Responsabilizo-me por sua guarda e conservação, não podendo fazer quaisquer alterações no referido equipamento; • Estou ciente que terei que devolvê-lo(s): quando sua duração estiver vencida, quando da troca por outro(s) e em caso de desligamento; • Caso eu o(s) extravie ou danifique, autorizo, desde logo, a empregadora a descontar de meus haveres. Obs.: Um Uniforme e/ou um EPI novo somente será fornecido mediante a devolução do usado.				 Assinatura do Colaborador		

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE EPI

Código:

Revisão: 00 Data:

Página: 1/3

Nome: **RONEY SIQUEIRA ANTONIO**

Função: **DESINSETIZADOR**

Matrícula:


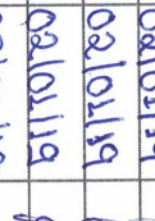
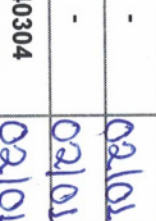
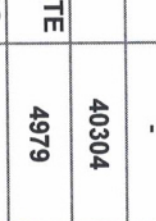
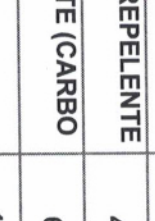
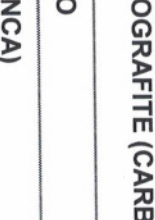

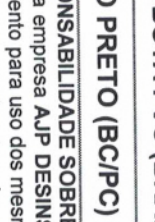
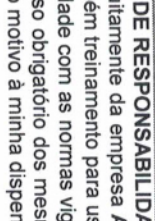
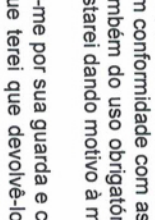
Sector: **OPERACIONAL**

Admissão: **01/02/2016**

Camisa: **G**

Calçado: **44**

Calça: **G**

QT	EPI DESCRIÇÃO	CA	ENTREGA		DEVOLUÇÃO	
			DATA	ASSINATURA	DATA	ASSINATURA
01	RESPIRADOR FACIAL ALLTEC MASTT VOIGA	14781	02/10/19			
01	FILTRO PARA GASES E VAPORES ORGANICOS	-	02/10/19			
02	CALÇAS (UNIFORME)	-	02/10/19			
02	CAMISA (UNIFORME)	-	02/10/19			
01	LUVA LATEX NITRILICA DANNY	40304	02/10/19			
03	KIT DE APLICAÇÃO DE AGROQUIMICOS HIDROREPELENTE COMPLETO	4979	02/10/19			
01	OCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL CARBOGRAFITE (CARBO SPECTRA)	6136	02/10/19			
01	ABAFADOR DE RUÍDO	15623	02/10/19			
01	PAR DE BOTA PVC (BRANCA)	26629	02/10/19			
01	BOTINA COURO PRETO (BC/PC) (UNIFORME)	32813	02/10/19			

TERMO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE EPI'S

Declaro haver recebido gratuitamente da empresa AJP DESINSETIZADORA LTDA., o(s) Equipamentos de Proteção Individual, abaixo relacionado(s) e também treinamento para uso dos mesmos de acordo com as normas exigidas e comprometo-me:

- A utilizá-lo(s) em conformidade com as normas vigentes, durante o horário de trabalho;
 - Estou cliente também do uso obrigatório dos mesmos e que, se me recusar a obedecer às ordens relativas à sua utilização e manutenção, estarei dando motivo à minha dispensa, por saber estar infringindo a legislação pertinente, que rege o contrato de trabalho;
 - Responsabilizo-me por sua guarda e conservação, não podendo fazer quaisquer alterações no referido equipamento;
 - Estou cliente que terei que devolvê-lo(s): quando sua duração estiver vencida, quando da troca por outro(s) e em caso de desligamento;
 - Caso eu o(s) extravie ou danifique, autorizo, desde logo, a empregadora a descontar de meus haveres.
- Obs.: Um Uniforme elou um EPI novo somente será fornecido mediante a devolução do usado.


Assinatura do Colaborador

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DE EPI

Código: _____
 Revisão: 00 Data: _____
 Página: 1/3

Nome: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Função: DESINSETIZADOR

Matrícula: _____

Sector: OPERACIONAL

Admissão: 04/07/2011

Camisa: M

Calçado: 40

Calça: U

QT	EPI	DESCRIÇÃO	CA	DATA	ENTREGA		DEVOLUÇÃO	
					ASSINATURA	DATA	ASSINATURA	DATA
01		RESPIRADOR FACIAL ALLTEC MASTT VO/GA	14781	02/02/19	<i>Carl</i>			
01		FILTRO PARA GASES E VAPORES ORGANICOS	-	02/02/19	<i>Carl</i>			
02		CALÇAS (UNIFORME)	-	02/02/19	<i>Carl</i>			
02		CAMISA (UNIFORME)	-	02/02/19	<i>Carl</i>			
01		LUVA LATEX NITRILICA DANNY	40304	02/02/19	<i>Carl</i>			
03		KIT DE APLICAÇÃO DE AGROQUIMICOS HIDROREPELENTE COMPLETO	4979	02/01/19	<i>Carl</i>	10/09	<i>Carl</i>	
01		OCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL CARBOGRAFITE (CARBO SPECTRA)	6136	02/02/19	<i>Carl</i>			
01		ABAFADOR DE RUÍDO	15623	02/02/19	<i>Carl</i>			
01		PAR DE BOTA PVC (BRANCA)	26629	02/02/19	<i>Carl</i>			
01		BOTINA COURO PRETO (BC/PC) (UNIFORME)	32813	02/02/19	<i>Carl</i>			

TERMO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE EPI'S

Declaro haver recebido gratuitamente da empresa AJP DESINSETIZADORA LTDA., o(s) Equipamentos de Proteção Individual, abaixo relacionado(s) e também treinamento para uso dos mesmos de acordo com as normas exigidas e comprometo-me:

- A utilizá-lo(s) em conformidade com as normas vigentes, durante o horário de trabalho;
- Estou ciente também do uso obrigatório dos mesmos e que, se me recusar a obedecer às ordens relativas à sua utilização e manutenção, estarei dando motivo à minha dispensa, por saber estar infringindo a legislação pertinente, que rege o contrato de trabalho;
- Responsabilizo-me por sua guarda e conservação, não podendo fazer quaisquer alterações no referido equipamento;
- Estou ciente que terei que devolvê-lo(s): quando sua duração estiver vencida, quando da troca por outro(s) e em caso de desligamento;
- Caso eu o(s) extrave ou danifique, autorizo, desde logo, a empregadora a descontar de meus haveres.

Obs.: Um Uniforme e/ou um EPI novo somente será fornecido mediante a devolução do usado.

Assinatura do Colaborador

Carlo Roberto Oliveira



PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

AJP Desinsetizadora LTDA - ME

DOCUMENTO BASE

AGO/2019 a AGO/2020

REGISTRO DAS REVISÕES		
REVISÃO	MOTIVO	DATA
10	1ª Edição – Em cumprimento à Portaria 3214/78 NR-9 e NR-15 Revisão anual	01/08/2019
	Retirada atividades fumigação e expurgo	01/08/2019
ELABORAÇÃO / VERIFICAÇÃO		APROVAÇÃO
Gustavo Regis Barbosa Eng. de Segurança do Trabalho CREA-ES 7931-D <i>Gustavo Regis Barbosa</i>		Aparecida Leite Gerência Administrativa

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

AJP Desinsetizadora Ltda - ME.

ÍNDICE

1. Introdução

2. Documento - Base

2.1 Identificação da Empresa

2.2 Características da Atividade

2.3 Objetivo / Campo de Aplicação

2.4 Descrição das Metodologias Aplicadas

2.5 Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados

2.6 Periodicidade e Forma de Avaliação

2.7 Cronograma

2.8 Responsabilidades

2.9 Responsabilidade pela Elaboração do PPRA

3. Desenvolvimento do PPRA

3.1 Reconhecimento dos Riscos Ambientais

1. INTRODUÇÃO

O **PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da Empresa no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, além da melhoria da qualidade e satisfação no ambiente de trabalho. Por isso, a AJP Desinsetizadora Ltda - ME, prestadora de serviços no ramo de Imunização e controle de pragas e Atividade de limpeza não identificada, realiza o seu PPRA conforme determina a Norma Regulamentadora n° 09, Portaria 3.214 de 08/06/1978.